

Exma. Senhora  
Dra. Ana Catarina Mendes  
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

[gabinete.maap@maap.gov.pt](mailto:gabinete.maap@maap.gov.pt)

N/Refª 197 /A. COORD/MG/Lisboa, 12-06-2023

**ASSUNTO: Audição sobre a Proposta de Lei que altera os Estatutos de Associações Públicas Profissionais**

Exma. Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

Embora a CGTP-IN se tenha atempadamente pronunciado sobre o Projecto de Lei que alterou a Lei nº 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e a Lei nº 53/2015, de 11 de Junho, que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais, considerando que se trata de regimes de interesse público, cuja regulação interessa a todos os cidadãos e consequentemente também aos trabalhadores, entendemos não nos pronunciar sobre a alteração dos Estatutos das diferentes Ordens Profissionais tendo em conta que, neste caso, estão principalmente em causa os específicos interesses sócio- profissionais das várias profissões envolvidas e que não se confundem, nem devem confundir-se, com os interesses defendidos e representados pelas organizações sindicais.

Com os melhores cumprimentos,

*Isabel Camarinha*

Isabel Camarinha  
Secretária-Geral da CGTP-IN

**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses**